



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 206/2023

Processo Número: **30101/2023** | Data do Protocolo: 02/10/2023 13:43:29

Autoria: Paula da Bancada Feminista

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **MOÇÃO** de apoio a campanha “Ministra Negra no STF”.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003800350039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

### Ementa:

MOÇÃO de apoio a campanha “Ministra Negra no STF”.

### Moção:

Pelo presente, venho propor a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente MOÇÃO DE APOIO a campanha “Ministra Negra no STF”.

Em primeiro lugar, há a importância de se combater o racismo em todas as suas formas, uma vez que a perpetuação desta violência representa a violação de direitos humanos fundamentais e uma ameaça à paz, à justiça e à harmonia social e a importância de que nós, enquanto representantes do povo, reafirmarmos o nosso compromisso com a promoção da igualdade racial, a diversidade e a inclusão em todos os aspectos.

Ademais, o art. 5º de nossa Magna Carta que antevê a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Em 132 anos de existência do Supremo Tribunal Federal (STF), nenhuma mulher negra foi indicada ao cargo de ministra. Dos 171 ministros que passaram pela corte, apenas três foram mulheres (a primeira indicada no ano 2000) e três homens negros. Uma realidade impensável num país em que 56% da população é composta por mulheres e pessoas negras (de acordo com dados do IBGE de 2022).

O Brasil ocupa a 9ª posição entre 11 países da América Latina e Caribe quanto a participação política de mulheres, a pontuação do Brasil em relação ao poder judiciário e eleitoral é 21,7 de 100 de acordo com Índice Atenea da ONU de 2020.

Enquanto 02 de 03 detentos(as) no país são negros (dados do Anuário de Segurança Pública de 2020), apenas 1,7% dos juizes no Brasil são negros(as) (segundo Diagnóstico Étnico-Racial do Poder Judiciário produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)).

Além disso, o reconhecimento do racismo institucional e estrutural no país é central para que haja uma reparação histórica.

Com a aposentadoria da Ministra Rosa Weber que ocorreu na última semana, caso não haja uma indicação de uma mulher negra para compor a Suprema Corte, esta será composta apenas por 01 mulher e nenhum Ministro negro, dentre os 11 Ministros e o Brasil seguirá sem nunca ter indicado uma mulher negra em seu mais importante Tribunal.

Vale destacar que as mulheres negras estão entre as principais mentes jurídicas do país e que há uma diversidade de mulheres negras não só com notório saber jurídico e reputação ilibada, mas advogadas, promotoras, juizas, professoras juristas, doutrinadoras renomadas, acadêmicas e pesquisadoras destacadas por sua trajetória de transformação social e atuação no campo do Direito.

Há uma grande reivindicação da sociedade civil para que seja indicada uma mulher negra ao Supremo Tribunal Federal (STF). A campanha promovida por diversas entidades e organizações jurídicas, movimentos sociais, estudantis e instituições de reconhecimento nacional, como OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Sindicato dos Advogados, Coalizão Negra Por Direitos, Rede Feministas de Juristas, entre outros, bem como realizada por Autoridades, personalidades por uma Ministra Negra no STF.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifeste APOIO a campanha por uma Ministra Negra no Supremo Tribunal Federal Brasileiro.





**Paula da Bancada Feminista - PSOL**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 29/09/2023 19:45

Checksum: **9CC21BA5732835B7E831746ABBECD01483182B7DC2040BEA6B12320F68ACB67A**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.